



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 027

Total de Páginas: 03

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **ERRATA - Pregão Presencial nº. 032/2018.**

Tendo em vista solicitação de alteração no Edital Convocatório por parte do Departamento requisitante, encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS COM RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL.**

A realização do pregão presencial será no dia: **12/07/2018** a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).**

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 02 de julho de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº. Nº. 1.934/2018

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

**A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de

2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação “Aquisição de Equipamentos” no programa 11 – Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos, unidade 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos, 18.541.0015.2120 - Aquisição de Caminhão Coletor de Reciclados, natureza da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 11 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, M. AMBIENTE E R. HIDRICOS.

UNIDADE - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

PROJETO/ATIVIDADE - 18.541.0015.2120 - Aquisição de Caminhão Coletor de Reciclados.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 02502 - 00956 - 1005/03/99/01/01 - Transf. Voluntárias Públicas Estaduais.

VALOR R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*).

CONTA DE DESPESA - 02503 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.

CONTA DE DESPESA - 02504 - 00956 - 1005/03/99/01/01 - Transf. Voluntárias Públicas Estaduais.

VALOR R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

**ARTIGO 2º** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse que será realizado pelo Instituto das Águas do Estado do Paraná, repasse este que será contabilizado na conta de receita nº 2.4.2.8.10.91.18.00.00.00 - RECEITA CAMINHÃO COLETOR DE RECICLADOS - INSTITUTO DAS ÁGUAS - FR 956".

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 02 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Presencial nº. 039/2018**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 13/07/2018 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 41.602,48 (quarenta e um mil seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 02 de julho de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Luiz Marcelo de Souza, Pregoeiro Oficial e Willian Antonio de Paiva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, torna público a quem interessar possa, a **Adjudicação e Homologação, do procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a “Registro de preços para contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Poder Legislativo, por um período de 12 (doze) meses”, tendo como Vencedor a empresa a seguir:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR R\$:
01	TV EDITORA E GRAFICA – EIRELI-ME	28.454.259/0001-21	15.000,00

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Solicitação do Presidente da Câmara, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: MENOR PREÇO, PARECER JURIDICO: CEZAR MANZANO -EDITAL: 18.06.2018-PUBLICAÇÃO AVISO: SITE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL -18.06.2018; TCE-PR: 18.06.2018; DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL: 18.06.2018; JULGAMENTO: 29-06-2018; PARECER JURIDICO FINAL: CEZAR MANZANO- 29-06.2018; PARECER DO CONTROLE INTERNO: ELUANE LIMA CORRALES 29-06-2018; ADJUDICAÇÃO: LUIZ MARCELO DE SOUZA – 29-06-2018; HOMOLOGAÇÃO: WILLIAN ANTONIO DE PAIVA – PRESIDENTE – 29.06.2018; Ribeirão do Pinhal-Pr, 29 de Junho de 2.018.

**LUIZ MARCELO DE SOUZA**  
Pregoeiro da Câmara Municipal

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

**Objeto:** "Registro de preços para contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de A Oficiais do Poder Legislativo, por um período de 12 ( doze) meses, pelo sistema registro de preços";

**Vencedor:** TV EDITORA E GRAFICA - EIRELI - ME

**CNPJ:** 28.454.259/0001-21

**Valor global:** R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais).

**Período:** 02/07/2018 a 01/07/2019

**Embasamento:** Artigo 15 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

*Ribeirão do Pinhal, 29 de Junho de 2018.*

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**  
*Presidente do Legislativo*

Assinatura Digital